

**PORTARIA ANAC Nº 943, DE 11 DE MAIO DE 2011.**

Aloca frequências mistas regulares para o México.

**O DIRETOR-PRESIDENTE Interino DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, com a redação dada pela Resolução nº 154, de 25 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 60800.069012/2011-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar, à empresa TAM Linhas Aéreas S.A., nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para a realização de serviços aéreos regulares mistos entre o Brasil e o México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Diretor-Presidente Interino.